LEI Nº 561/2014

TÍTULO CONCEDE DE **CIDADÃO BENEMÉRITO EXCELÊNCIA** VOSSA REVERENDÍSSIMA **MANOEL DELSON** PEDREIRA DA CRUZ BISPO DA DIOCESE DE **CAMPINA** GRANDE-PB, AO REVERENDÍSSIMO LÚCIO PE. **FLÁVIO** FALCÃO DE ARAUJO E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido os TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NATUBA, ao Bispo da Diocese de Campina Grande – PB Manoel Delson Pedreira da Cruz e ao Pe. Lúcio Flávio Falcão de Araujo, vigário da paróquia de Nossa Senhora do Livramento, responsáveis pela Criação e oficialização da Paróquia de Nossa Senhora das Dores do Município de Natuba – PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Natuba em, 04 de dezembro de 2014.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
(Prefeito Constitucional)

O 2 JAN, 2015

PREFEITURA MUNICIPA DE NATUBA-PS